



## **A Efetividade do Direito à Saúde e o Ministério Público: uma experiência de construção conjunta de conhecimento**

Vera Lúcia Edais Pepe<sup>1</sup>

Tania Maria Peixoto Fonseca<sup>2</sup>

Luciana Simas Chaves de Moraes<sup>3</sup>

### **Introdução**

A aproximação dos campos da Saúde Pública e do Direito, tendo em vista a imperiosa atuação conjunta para a efetivação do direito à saúde, impõe o desafio de articular conhecimentos das principais políticas do campo da saúde e de sua gestão, considerando seus elementos estruturantes, suas fortalezas e seus constrangimentos, tendo em vista contribuir para a qualificação da atuação do Sistema de Justiça no monitoramento de sua construção e implementação. Embora prevista em diversos tratados internacionais de direitos humanos (e.g., ONU/ AlmaAta, 1978; Cairo, 1994; Pequim, 1995), ainda encontra sérias dificuldades políticas e socioeconômicas. O Ministério Público (MP) desponta como um ator chave para a garantia de acesso à saúde para a população, com forte atuação na Saúde Coletiva, fortalecendo interlocuções entre saberes interdisciplinares.

O objetivo deste trabalho é apresentar construção e resultado da experiência que contempla prática em direitos humanos, com efeito multiplicador de capacitação e repercussão na atuação dos membros do MP na defesa do direito à saúde. Almeja-se, também, demonstrar os recursos políticopedagógicos utilizados, na modalidade de educação a distância, com vistas a uma reflexão crítica sobre as políticas de saúde do SUS, de forma a fortalecer a interlocução entre diversos atores envolvidos na garantia de direitos sociais.

<sup>1</sup> Escola Nacional de Saúde Pública/Fiocruz

<sup>2</sup> VPAAPS/Fiocruz

<sup>3</sup> IESC/UFRJ



## Metodologia

Trata-se de relato de experiência de construção do Curso de Aperfeiçoamento de Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público, como uma estratégia políticopedagógica para garantia de direitos sociais, notadamente acesso à saúde.

Num cenário de interrelações entre saberes distintos, a conjugação de ideais e esforços possibilitou a elaboração conjunta de órgãos da Saúde e da Justiça a partir da demanda da Comissão Permanente de Defesa da Saúde (COPEDS) que integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE). As ferramentas metodológicas utilizadas ao longo do curso pautaram-se no pensamento crítico-reflexivo.

A pedagogia inclusiva em ação de política pública na área da saúde reconhece diversidades culturais, regionais e pessoais como fundamentais, que se expressam nos sujeitos envolvidos e suas histórias de vida, nas trajetórias profissionais, no comprometimento, nas singularidades.

## Resultados

O “Curso de Aperfeiçoamento em Política e Gestão da Saúde Pública para o Ministério Público”, na modalidade de Educação a Distância, foi fruto de Cooperação entre a Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, da Fundação Oswaldo Cruz (ENSP/Fiocruz), o Ministério da Saúde (MS/SEGEP), a Comissão Permanente de Defesa da Saúde (CNPGE/GNDH/COPEDS) e o Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP). Representou uma conjugação de ideais e esforços, a partir da demanda da Comissão Permanente de Defesa da Saúde (Copedes) que integra o Grupo Nacional de Direitos Humanos (GNDH), do Conselho Nacional de Procuradores-Gerais do Ministério Público dos Estados e da União (CNPGE).

Foram oferecidas 200 vagas, distribuídas, por estado, de acordo com a solicitação do Ministério Público. Assim e que na Região Norte, foram ofertadas 42 vagas, na região Nordeste, 51 vagas, na Região Centro Oeste, 25 vagas, na Região Sudeste, 51 vagas e na Região Sul, foram oferecidas 24 vagas.



O objetivo geral do curso foi articular conhecimentos das principais políticas do campo da saúde, vis a vis a sua gestão, o ordenamento jurídico/administrativo e seus efeitos na sociedade, colaborando para o aprimoramento do exercício das atribuições dos membros do Ministério Público, voltadas à defesa da dignidade da pessoa humana e garantia do direito à saúde.

O público alvo foi composto por membros do Ministério Público de todos os Estados e da União, admitida, eventualmente, a participação de outros servidores/profissionais, possuidores de afinidade funcional com o curso e capazes de contribuir para a realização de seus objetivos.

Foi um curso semipresencial, com 208 horas, que se utilizou de trajetória virtual de aprendizagem. Foram 4 Unidades de Aprendizagem (UA), com conteúdo resignificado a partir da realidade discente. As UA conformam campos de reflexão, compreensão e intervenção sobre diferentes contextos sociais do país. Além da seleção de textos e vídeos pré-existentes, foram produzidos textos e entrevistas com gestores, pesquisadores e membros do MP, problematizando concepções e práticas. A UA I trata do sistema de saúde brasileiro. A UA II, do arcabouço normativo do SUS e do MP, suas atribuições e possíveis estratégias de atuação. A UA III destaca os aspectos estruturantes do SUS (organização, controle social, financiamento, sistemas de informação e gestão do trabalho). A UA IV apresenta as políticas de saúde do SUS, suas fortalezas e constrangimentos, e possíveis instrumentos e estratégias de atuação do MP, com destaque para a resolução de casos concretos, construídos a partir da realidade da prática.

As estratégias didático-pedagógicas foram cuidadosamente selecionadas, buscando a articulação entre os campos da saúde e do direito. A Trajetória de Aprendizagem, no formato digital, disponível no AVA, foi uma proposta de estudo com atividades sequenciadas a serem realizadas, possibilitando o acesso direto aos conteúdos veiculados por meio de diferentes mídias (vídeos e textos). A mediação utilizando-se da trajetória virtual de aprendizagem, bem como a resolução de atividades, buscou favorecer a aproximação dialógica entre os discentes e tutores, todos estes com forte experiência gestora.

Foram estimuladas discussões, utilizando-se recursos tecnológicos de fóruns e chats, problematização de sete casos específicos (Dengue, Política de Atenção Básica e Hospital de



Pequeno Porte, saúde mental, Osteoporose, Demandas Judiciais de Medicamentos/Assistência Farmacêutica; Demandas Judiciais de leitos hospitalares/Regulação da Assistência/Política de Média e Alta Complexidade), associados a um rico levantamento bibliográfico.

Foram realizadas 26 entrevistas com atores-chave-gestores, membros do Ministério Público e pesquisadores-, apresentando diferentes olhares sobre a mesma temática, e produzidos textos acadêmicos específicos, com publicação impressa e digital. Além das entrevistas, foram produzidos textos e atividades acadêmicas, visando identificar e problematizar aspectos relevantes para a efetivação do direito à saúde. Além de um rico material bibliográfico, foram selecionados diversos vídeos e mesas-redondas já existentes, o que caracterizou um enfoque dinâmico, cujo intuito foi fomentar uma relação de parceria e cumplicidade no processo de mútua aprendizagem.

Foi aplicado instrumento de avaliação do Curso, para o corpo discente. Retornaram a avaliação final 96 alunos, sendo a maioria do estado do Rio de Janeiro (15,63%). Os respondentes eram, principalmente, promotores (67/69,79%), do Ministério Público Estadual (91/94,79%), sendo que 58 (60,42%) trabalhavam em promotoria específica da área da saúde. A maioria dos respondentes são do estado do Rio de Janeiro (15,63%). Entre os locais de trabalho, 91 (94,79%) são do Ministério Público Estadual. Sendo, 67 (69,79%) promotores. E, os que trabalham em promotoria específica da área da saúde, 58 (60,42%).

### **Conclusões:**

A efetivação do direito à saúde envolve diferentes campos de saber e prática, sendo necessária a construção conjunta de estratégias que contribuam para formulação e implementação de políticas públicas. A atuação dos diferentes agentes envolvidos no processo de garantia e implantação de direitos exige a capacitação dos sujeitos, considerando a prática ministerial e gestora, no sentido de compartilhar conhecimento e propiciar uma prática harmoniosa. A proposta deste curso a distância, com resolução de casos baseados em problemas comuns nos diferentes locais do País, utilizando-se de fóruns para discussão e troca de experiências entre membros de diferentes estados, que fazem parte de uma mesma turma, permite contribuir para uma abordagem institucional harmonizada a partir do



conhecimento do cenário fático-jurídico do campo da Saúde. A utilização de estratégias didático pedagógicas, que trazem o olhar sob diferentes ângulos da mesma temática – gestores, promotores e pesquisadores-, permite não apenas discutir a atuação intersectorial no campo da Saúde Coletiva, mas também, reconhecer o papel dos distintos atores, visando sua atuação conjunta e sua colaboração no objetivo comum de dar maior efetividade ao direito à saúde. A elaboração, em conjunto com as instituições envolvidas, da proposta inovadora de curso a distância, introduziu desafios teórico-conceituais e metodológicos para se aproximar do direito à saúde, a partir da Política e Gestão da Saúde Coletiva. Neste sentido, recomenda-se que experiências empíricas como a relatada possam ser repicadas e refinadas, com vistas ao bem comum, o direito à saúde.

Considerando-se os princípios de ética aplicada (Gostin, 2010), a Saúde Coletiva deve defender e trabalhar para a capacitação de membros da comunidade, para garantir recursos básicos e condições necessárias de saúde acessíveis a todos.

A experiência inovadora de um curso sobre gestão e políticas de saúde destinado a um grupo de alunos oriundos do campo jurídico, com considerável atuação institucional na defesa de direitos, representou um momento ímpar de convergência de interesses em prol do acesso à saúde. A postura ativa dos agentes estatais, exigida pela caracterização dos direitos sociais, deve ser estimulada por iniciativas dispostas a fomentar o debate, com vista a uma prática coerente e justa. Nesse processo contínuo de confluência de ações, as estratégias de capacitação e empoderamento representam mecanismos de resistência à “crítica da exequibilidade” dos direitos sociais e econômicos, motivando uma maior ação social (Sen, 2011).

## Referências

1. GOSTIN, L. Mapping the Issues in Public Health, Law and Ethics. 2ª ed. Univ. Califórnia, 2010.
2. SEN, Amartya K. A ideia de justiça. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.06/2015.